P O R T A R I A N º 2 0 / 2 0 2 4

Altera o Parágrafo Único do Art.4º da Portaria 09/2024, que dispõe das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Muriaé.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO o pedido do Exmos. Vereadores Frederico Faria Silva (Protocolo 405/24) e Rangel Martino de Oliveira Paiva requerido na Reunião Ordinária do dia 04 de março de 2024;

CONSIDERANDO a *representação proporcional* dos Partidos que compõem a Câmara Municipal de Muriaé, bem como, as normas do art. 69 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o artigo 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé e sobretudo a supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar o parágrafo único do Art.4º da Portaria 09/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. .....
.....

DEFESA DO CONSUMIDOR – ART. 72, I, R.I

Efetivos: Reginaldo de Souza Roriz
Antônio Afonso Soares Tomaz
Anderson Oliveira da Silva

Suplente: Delson Lucio Amaro de Andrade

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ART. 72, II, R.I

Efetivos: Celso Ricardo de Oliveira
Waltecy Rodrigues da Costa Junior
Miriam Facchini Barbosa

Suplente: Devail Gomes Correa

REDAÇÃO E ASSUNTOS DIVERSOS - – ART. 72, III, R.I

Efetivos: Ademar Camerino

Antônio Afonso Soares Tomaz

Vanderlei Luiz Lopes

Suplente: Miriam Facchini Barbosa

DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ART. 72, IV, R.I

.....

.....

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO – ART. 72, V, R.I

.....

.....

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – ART. 72, VI, R.I

.....

.....

CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - ART. 72, VII, R.I

.....

.....

MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, P. URBANA E RURAL - ART. 72, VIII, R.I

.....

.....

SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - ART. 72, IX, R.I

Efetivos: Valdinei Lacerda da Silva

Wellington Forim Francisco de Assis Silva

Anderson Oliveira da Silva

Suplente: Celso Ricardo de Oliveira

TRANSPORTE PÚBLICO E SISTEMA VIÁRIO - ART. 72, X, R.I

.....

.....

LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - ART. 72, XI, R.I

Efetivos: Anderson Oliveira da Silva

Reginaldo de Souza Roriz

Devail Gomes Correa

Suplente: Ademar Camerino

DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - ART. 72, XII, R.I

Efetivos: Miriam Facchini Barbosa

Reginaldo de Souza Roriz

Christian Tanus Bahia

Suplente: Anderson Oliveira da Silva

ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR - ART. 72, XIII, R.I

.....

.....

SEGURANÇA PÚBLICA - ART. 72, XIV, R.I

Efetivos: Christian Tanus Bahia

Delson Lucio Amaro de Andrade

Vanderlei Luiz Lopes

Suplente: Celso Ricardo de Oliveira

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 20 de março de 2024.

GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629

Assinado de forma digital por GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629
Dados: 2024.03.20 10:47:18 -03'00'

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé